INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.000716.2026-90

2. Descrição da necessidade

Relançamento Física/Biologia - Emenda Parlamentar

1. Informações iniciais

O ETP nº 15/2026/Pregão 9226/2026 planejou a aquisição de mobiliário, equipamentos ópticos, conjuntos experimentais e materiais didáticos permanentes para os laboratórios de Física e Biologia do novo câmpus, vinculados à verba de emenda parlamentar destinada ao exercício de 2026, em razão de redução superveniente do valor originalmente disponibilizado.

Esgotada a fase de julgamento do certame originário, remanesceram sem contratação determinados itens de mobiliário de laboratório que se mantêm indispensáveis à implantação funcional dos espaços, aos quais se somaram novas demandas formalizadas pela área de Química, decorrentes da necessidade de organização, acondicionamento, guarda de materiais e pesagem de amostras. Do planejamento inicial houve um sobra em razão da economia em outras compras que possibilitam ampliar o escopo da atual contratação.

O relançamento, portanto, observa dois movimentos complementares:

1. **Preservação do escopo remanescente** – reintrodução dos itens de mobiliário não adjudicados, com manutenção integral dos requisitos técnicos já aprovados;
2. **Ampliação justificada do escopo** – inclusão de três novos itens cuja necessidade foi formalizada pelas áreas técnicas.

2.1 Contexto institucional

O IFSP – Câmpus Capivari encontra-se em fase de estruturação física e pedagógica do novo câmpus, situado na unidade Josefina, onde estão em implantação os laboratórios de Física e Química. Esses ambientes destinam-se à oferta regular de atividades práticas e experimentais, componente curricular obrigatório dos cursos técnicos e superiores ofertados pela instituição.

Em contratação anterior já citada registrou-se que a ausência de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes impede a realização de atividades práticas em condições adequadas, prejudica o planejamento acadêmico, limita as aulas práticas e gera risco de subutilização dos espaços recém-construídos. Essa constatação permanece integralmente válida para os itens ora relançados.

2.2 Motivação do relançamento

A necessidade de novo procedimento justifica-se pelos seguintes fundamentos:

3. **Itens remanescentes sem contratação** – os itens de mobiliário presentes neste ETP não foram contemplados por proposta válida ou adequada no certame originário, permanecendo desatendida a necessidade que os motivou;
4. **Indissociabilidade funcional do conjunto** – quadro branco, bancada, conjunto de mesa e cadeira para professor, armários e bancadas fechadas compõem um conjunto de mobiliário cuja utilidade depende da implantação conjunta; a aquisição parcial deixaria os laboratórios inoperantes para o uso didático pretendido;
5. **Complementação demandada pela área de Química** – a instalação dos laboratórios de Química exige armazenamento adequado de vidrarias, reagentes de baixa periculosidade e materiais didáticos (armários altos), superfície de apoio com gavetário para ferramentas e utensílios de bancada (bancada fechada) e instrumento de pesagem para as atividades experimentais introdutórias (balança de precisão);
6. **Execução integral no exercício de 2026** – a verba de emenda parlamentar deve ser executada no presente exercício, o que impõe celeridade e concentração do escopo em um único procedimento;
7. **Racionalidade processual** – a reunião dos itens remanescentes e dos novos itens em um único procedimento, com adjudicação por item, reduz custos administrativos, concentra a instrução processual e amplia a competitividade por especialidade de mercado.

2.3 Consequências da não contratação

A não realização da contratação produziria os seguintes efeitos:

- manutenção da impossibilidade de oferta regular de aulas práticas nos laboratórios de Física e Química;
- subutilização de espaços públicos já construídos e de recursos já investidos na infraestrutura do novo câmpus;
- prejuízo ao cumprimento do plano pedagógico dos cursos, com risco de descaracterização da carga horária prática;
- ausência de local adequado para guarda e organização de materiais e instrumentos didáticos;
- devolução ou perda de parcela de recurso de emenda parlamentar não executado no exercício.

2.4 Origem formal da demanda

A necessidade foi formalizada por Documentos de Formalização de Demanda (DFD), confirmados pelas áreas requisitantes e motivados por verba de emenda parlamentar a ser executada no exercício de 2026, na forma detalhada na Seção 7 deste estudo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAE-CPV	Diretoria Adjunta de Educação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos gerais aplicáveis a todos os itens

Os bens objeto desta contratação deverão observar, cumulativamente, as seguintes condições:

1. **Novidade** – os bens devem ser novos, sem uso, não recondicionados, não remanufaturados e não provenientes de mostruário ou exposição;
2. **Compatibilidade e padronização** – mobiliário e equipamentos compatíveis com a infraestrutura física instalada no câmpus e com o padrão construtivo e cromático já adotado no local, admitida a variação apenas quando expressamente prevista neste estudo;
3. **Conformidade normativa** – atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis e, quando exigível, certificação de conformidade vigente emitida por organismo acreditado pelo INMETRO;
4. **Fornecimento integral** – entrega, descarga, montagem, instalação, testes funcionais básicos, acessórios e manuais, conforme exigido por item;

5. **Manual de instruções** – fornecimento de manual em língua portuguesa, preferencialmente em meio digital, com pelo menos um exemplar físico por laboratório quando necessário ao uso;
6. **Embalagem** – embalagem adequada ao transporte, com identificação do item e do lote, sem uso de material que ofereça risco ao manuseio;
7. **Garantia mínima** – 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, salvo exigência específica superior indicada no item correspondente;
8. **Assistência técnica** – rede de assistência técnica autorizada ou aptidão técnica para atendimento no território nacional, quando aplicável ao item;
9. **Sustentabilidade** – atendimento aos requisitos ambientais constantes da Subseção 4.9;
10. **Emissão de nota fiscal** – em conformidade com o objeto contratado, vedada a faturação de item diverso do adjudicado.

Os requisitos técnicos mínimos por item, em atenção ao disposto no inciso III do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, são os que seguem.

4.2 Item 1 – Quadro branco côncavo quadriculado, 3.500 mm

Requisito	Especificação mínima
Dimensão	comprimento de 3.500 mm e altura mínima de 1.200 mm
Formato	côncavo, com curvatura projetada para eliminação de reflexos e ganho de ângulo visual
Superfície de escrita	laminação de alta pressão brilhante, própria para escrita com marcador a seco, com excelente apagabilidade e resistência ao efeito fantasma
Aplicação especial	superfície apta a projeção de imagens
Gravação	quadriculada indelével, com linhas guias de 50 mm x 50 mm
Fechamento lateral	painéis de MDF de espessura mínima de 15 mm, com acabamento melamínico branco
Costado	reforçado, para estabilização permanente da curvatura
Acessórios	calha porta-apagador e giz instalada em toda a extensão inferior, com ponteiras de proteção arredondadas
Segurança	cantos arredondados, sem arestas cortantes
Fixação	sistema de fixação em parede por suportes de alta resistência e buchas apropriadas para carga pesada
Garantia	mínima de 12 meses contra empenamento estrutural e manchas na superfície

Quantidade: 2 unidades.

Uso previsto: superfície de exposição de conteúdos, resolução de exercícios e exposição didática nos laboratórios de Física e Química.

4.3 Item 2 – Bancada modular de aço com tampo naval e tampo inferior

Requisito	Especificação mínima
Dimensão	2.200 mm x 800 mm x 850 mm (comprimento x largura x altura)
Estrutura	chassi tubular em aço carbono (SAE 1010/1020), parede mínima de 2,0 mm (chapa 14), com solda contínua MIG/MAG
Tratamento de superfície	desengraxamento, decapagem, fosfatização e pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza, camada mínima de 60 µm
Nivelamento	sapatas niveladoras rosqueáveis em aço com base polimérica, regulagem mínima de +20 mm
Tampo superior	compensado naval multilaminado de alta densidade, espessura mínima de 45 mm, acabamento em verniz poliuretano (PU) antiabrasivo, bordas arredondadas
Fixação do tampo	fixação inferior invisível por parafusos
Tampo inferior	tampo inferior fixo em madeira ou aço
Capacidade de carga	mínima de 800 kg estáticos, distribuídos uniformemente, sem deformação permanente
Ergonomia e modularidade	estrutura preparada com furações nativas para futuros acessórios, estável e livre de oscilações
Garantia	mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação

Quantidade: 2 unidades.

Uso previsto: superfície de trabalho principal dos laboratórios, com resistência química e mecânica compatível com as atividades experimentais.

4.4 Item 3 – Conjunto de mesa e cadeira para professor

Requisito	Especificação mínima
Mesa – dimensão	1.200 mm x 600 mm x 750 mm, admitida tolerância de ± 50 mm
Mesa – tampo	MDP com espessura mínima de 25 mm, revestimento melamínico BP na cor cinza
Mesa – bordas	fita de PVC de 2 mm, colada por fusão térmica
Mesa – estrutura	estrutura robusta com painel frontal de fechamento, sapatas niveladoras reguláveis e gaveteiro fixo com tranca por chave
Cadeira – modelo	ergonômico giratório, com regulagem de altura a gás

Cadeira – assento e encosto	anatômicos, em polipropileno injetado ou estofados com espuma de poliuretano injetada de alta densidade, mínima de 45 kg/m³, revestimento de alta resistência em cinza ou preto
Cadeira – base	base de 5 hastes reforçada, com rodízios de duplo giro em poliuretano antirrisco
Acabamento e segurança	estrutura metálica com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi cinza; design livre de cantos vivos ou parafusos cortantes expostos
Garantia	mínima de 12 meses contra defeitos estruturais, quebra de solda ou deformações mecânicas

Quantidade: 2 conjuntos.

Uso previsto: posto de trabalho docente nos laboratórios, com gaveteiro para guarda de materiais de uso corrente.

4.5 Item 4 – Balança digital de precisão, capacidade 10 kg

Requisito	Especificação mínima
Tipo	balança digital de precisão, para uso em bancada de laboratório
Capacidade	máxima de 10 kg, com leitura em incrementos adequados à dosagem de materiais didáticos
Visor	display digital com leitura direta em gramas ou quilogramas
Funções	tara e, preferencialmente, contagem e conversão de unidades
Plataforma	superfície de pesagem estável, de fácil higienização
Alimentação	pilhas ou bateria, admitida alimentação por fonte quando compatível
Gabinete	estrutura com base antiderrapante e proteção contra respingos de uso rotineiro
Aplicação	preparo de soluções, dosagem de materiais, pesagem de amostras e experimentos de Física e Química de nível introdutório
Garantia	mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação

Quantidade: 10 unidades.

Modelo de referência: Balança Digital de Precisão 10 kg – 123ÚTIL, modelo UD130 (EAN 7899842213494), admitidos similares equivalentes ou superiores.

4.6 Item 5 – Armário alto, modelo de referência AR120P2V (código 20049)

Requisito	Especificação mínima
Dimensão	120,0 cm x 50,0 cm x 210,0 cm (comprimento x profundidade x altura)
Material	MDF Ultra, com revestimento externo em laminado melamínico
Prateleiras	5 (cinco) níveis de prateleiras
Portas	2 portas cegas e 2 portas com visores de vidro
Puxadores	perfil de alumínio
Acabamento	bordas e superfícies com acabamento uniforme, sem rebarbas
Estabilidade	estrutura estável, com dispositivo de fixação antiderrubamento em parede quando aplicável
Montagem	montagem e nivelamento a cargo da contratada, no local de entrega
Garantia	mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação

Quantidade: 3 unidades.

Uso previsto: armazenamento de vidrarias, materiais didáticos, utensílios e insumos de baixa periculosidade nos laboratórios, com visibilidade parcial do conteúdo por vidros nas portas frontais.

Fonte do valor: Proposta Técnica e Comercial nº BL 630-04/26, emitida em 21 de agosto de 2026 por BRASILAB /CEDESIGN, Embu das Artes/SP, a/c do agente de contratação — 3 unidades a R$ 2.405,00 (total de produtos de R$ 7.215,00), acrescida de R$ 3.785,00 a título de impostos, frete e custos de montagem, totalizando R$ 11.000,00.

4.7 Item 6 – Bancada fechada com 7 gavetas e tampo em compensado naval

Requisito	Especificação mínima
Tipo	bancada fechada, com estrutura metálica e tampo em compensado naval
Dimensão de referência	2.000 mm x 920 mm (comprimento x altura), conforme catálogo do fabricante; profundidade e demais dimensões a conferir no modelo ofertado
Gavetas	7 (sete) gavetas, com corrediças de funcionamento suave

Portas	3 (três) portas, com fechamento
Tampo	compensado naval, resistente à umidade e ao uso em ambiente de laboratório
Estrutura	aço carbono com pintura eletrostática a pó
Nivelamento	sapatas niveladoras reguláveis
Capacidade	adequada ao uso como superfície de trabalho e armazenamento de ferramentas e utensílios de bancada
Modelo de referência	FERCAR-207-CDF, admitidos similares equivalentes ou superiores
Garantia	mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação

Quantidade: 2 unidades

Uso previsto: apoio às atividades experimentais e guarda organizada de ferramentas, utensílios e materiais de bancada nos laboratórios.

4.8 Requisitos de garantia, prazos e assistência técnica

A garantia contratual será contada a partir do recebimento definitivo do bem e abrangerá, no mínimo, defeitos de fabricação, falhas de material, quebra de solda, deformação estrutural e oxidação, conforme o item. Durante o período de garantia, o dever de reparo ou substituição será suportado pela contratada, sem ônus para a Administração, incluídos o transporte e a mão de obra.

Esgotado o prazo de entrega sem o adimplemento, aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.9 Requisitos de sustentabilidade ambiental

Em atenção aos incisos XI e XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, são requisitos da contratação:

1. preferência por materiais de maior durabilidade e facilidade de manutenção, visando reduzir a frequência de substituição e a geração de resíduos;
2. recolhimento, pela contratada, das embalagens e das sobras de instalação e montagem, com destinação ambientalmente adequada;
3. preferência por embalagens recicláveis ou compostas por material reciclado, vedado o uso de substâncias controladas;
4. fornecimento de manuais preferencialmente em meio digital, sem prejuízo de pelo menos um exemplar físico por laboratório quando necessário;
5. observância das normas de segurança e de ergonomia aplicáveis, inclusive quanto à ausência de arestas cortantes e ao peso e manuseio dos volumes entregues.

5. Levantamento de Mercado

. Levantamento de Mercado

5.1 Metodologia

O levantamento de mercado observou o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplinam a pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação.

Para os itens remanescentes, mantém-se integralmente a pesquisa executada no sistema **Fonte de Preços**, identificada como "Física e Biologia – Emenda Parlamentar", iniciada em 13 de maio de 2026 e gerada em 20 de maio de 2026, sob responsabilidade do agente de contratação, cujas bases consultadas foram: ComprasGov BR, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ORSE, BLL, TCE/RS, cotação direta e domínio amplo, buscando-se ao menos três referências comparáveis por item, com coletas concentradas entre maio de 2025 e maio de 2026.

5.2 Tratamento estatístico dos preços

O método matemático predominante é a **média aritmética**, admitido o uso da **mediana** nos casos de alta dispersão de preços. Os procedimentos adotados foram:

1. depuração prévia dos dados, com desconsideração de preços inexequíveis, manifestamente excessivos, de objetos não comparáveis ou de datas de coleta destoantes;
2. adoção da mediana quando o conjunto apresentar dispersão elevada, hipótese em que a mediana é mais robusta a valores extremos;
3. inclusão de frete, tributos, montagem e garantia no preço de referência, quando tais parcelas integraram a composição do preço pesquisado, assegurando a comparabilidade das amostras — procedimento já adotado no ETP nº 15/2026 quanto ao ajuste de frete do quadro branco côncavo;
4. registro das fontes consultadas, com identificação de data, veículo, identificador do anúncio e órgão ou fornecedor, permitindo auditoria integral.

5.4 Conclusão do levantamento

As pesquisas demonstram a existência de mercado fornecedor ativo e competitivo para todos os itens, com pluralidade de fornecedores nos segmentos de mobiliário escolar e de laboratório, equipamentos de medição e mobiliário de apoio. Não se identificou concentração de mercado nem prática de preços incompatíveis com os valores de referência apurados.

O relatório completo do Fonte de Preços, com fontes, datas e identificadores, será juntado ao processo, permitindo a auditoria de que trata o inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1 Solução escolhida

A solução consiste na **aquisição de bens novos** — mobiliário escolar e de laboratório, mobiliário de apoio e instrumento de pesagem — com entrega, descarga, montagem quando aplicável, instalação quando necessária, testes funcionais básicos e fornecimento dos manuais e acessórios indispensáveis ao uso.

A aquisição de bens novos é a alternativa que assegura implantação mínima regular, padronização técnico-didática, durabilidade, compatibilidade com a infraestrutura do câmpus e disponibilidade permanente para as atividades acadêmicas, sem dependência de terceiros.

A solução abrange, ainda, o ciclo de vida do bem nas seguintes etapas:

5. **especificação** — definição de requisitos mínimos por item, com preservação do padrão técnico já aprovado no ETP nº 15/2026;
6. **aquisição** — procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adjudicação por item;
7. **entrega e implantação** — descarga, montagem, instalação e testes funcionais básicos no local de uso;
8. **recebimento** — conferência quantitativa e qualitativa, com verificação de conformidade técnica e de garantia;
9. **uso e manutenção** — utilização didática regular, com acionamento da garantia em caso de defeito;

destinação final — ao término da vida útil, observância das normas de desfazimento de bens públicos

6. Descrição da solução como um todo

6.2 Alternativas avaliadas e descartadas

Alternativa	Avaliação	Motivo do descarte
Reaproveitamento de mobiliário de outros câmpus	avaliada	indisponibilidade, insuficiência quantitativa e incompatibilidade de padrão
Cessão, comodato ou locação de mobiliário	avaliada	inadequação ao contexto de implantação permanente e maior custo no ciclo de vida
Remanejamento interno de mobiliário existente	avaliada	insuficiência quantitativa e prejuízo às unidades de origem
Aquisição apenas dos itens remanescentes	avaliada	resultaria em laboratórios funcionalmente incompletos, mantendo a subutilização dos espaços
Aquisição por adesão a ata de registro de preços	avaliada	ausência de ata vigente com a integralidade das especificações exigidas, além de restrição à ampla competitividade
Aquisição em procedimentos fracionados	avaliada	aumento de custo administrativo e de prazo, incompatível com a execução no exercício

6.3 Local, prazo e condições de entrega

Condição	Definição
Local de entrega	IFSP – Câmpus Capivari, Avenida Josefina Giovana Rossi, 3985, Capivari/SP, CEP 13365-510, com agendamento prévio
Prazo de entrega	até 30 dias após a assinatura do instrumento contratual ou emissão da ordem de fornecimento

Recebimento provisório	até 10 dias após a entrega, com conferência quantitativa e qualitativa e testes funcionais
Recebimento definitivo	até 5 dias após o provisório, condicionado ao saneamento de pendências
Forma de execução	Pregão Eletrônico
Horário e acesso	em horário comercial, mediante agendamento prévio junto à área responsável

6.4 Responsabilidades da contratada

1. entregar os bens em perfeitas condições, novos e em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
2. realizar descarga, montagem e instalação nos locais indicados pela Administração;
3. executar testes funcionais básicos na presença do fiscal do contrato;
4. fornecer manuais, certificados e demais documentos técnicos;
5. recolher embalagens e sobras de instalação, com destinação ambientalmente adequada;
6. prestar garantia e assistência técnica durante todo o prazo contratual;
7. comunicar previamente qualquer dificuldade logística que possa afetar o prazo..

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram fixadas a partir dos Documentos de Formalização de Demanda das áreas requisitantes, considerando a implantação mínima e funcional dos laboratórios e o número de postos de trabalho previstos.

Item	Qtd.	Unidade	Fundamentação da quantidade
Quadro branco côncavo quadriculado 3.500 mm	2	UN	um quadro por laboratório (Física e Química)
Bancada modular de aço 2.200 x 800 x 850 mm	2	UN	superfície de trabalho principal dos laboratórios, conforme leiaute aprovado
Conjunto de mesa e cadeira para professor	2	CJ	um posto de trabalho docente por laboratório
Balança digital de precisão 10 kg	10	UN	atendimento simultâneo de turmas, com disponibilidade por bancada e reserva técnica
Armário alto AR120P2V	3	UN	guarda e organização de vidrarias, materiais didáticos e utensílios

Bancada fechada com 7 gavetas e tampo em compensado naval	2	UN	apoio às atividades experimentais e guarda de ferramentas e utensílios de bancada
Total de itens	**6**	—	—

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 35.667,10

8.2 Valor estimado por item

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Preço unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Quadro branco côncavo quadriculado 3.500 mm	2	UN	2.934,36	5.868,72
2	Bancada modular de aço com tampo naval e tampo inferior	2	UN	2.894,36	5.788,72
3	Conjunto de mesa e cadeira para professor	2	CJ	1986,47	3.972,94
4	Balança digital de precisão 10 kg	10	UN	28,00	280,00
5	Armário alto AR120P2V	3	UN	3666,66	10.999,98
6	Bancada fechada com 7 gavetas e tampo em compensado naval	2	UN	4.378,37	8.756,74
—	**TOTAL ESTIMADO**	—	—	—	**35.667,10**.

8.4 Compatibilidade orçamentária

A despesa correrá à conta de recursos provenientes de emenda parlamentar destinada à estruturação dos laboratórios do novo câmpus, no exercício financeiro de 2026. A classificação orçamentária e a disponibilidade de crédito serão atestadas pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças e pela Diretoria Adjunta de Administração, na forma do inciso VIII do §1º do art. 18 e do art. 150 da Lei nº 14.133/2021, previamente à abertura do procedimento licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com **adjudicação por item**, em atenção à diversidade de tipologias do objeto — mobiliário escolar, mobiliário de laboratório, mobiliário de apoio e instrumento de medição — e à especialização do mercado fornecedor para cada categoria de bem. O critério de julgamento será o **menor preço por item**.

Essa forma de parcelamento favorece a ampla competitividade entre fornecedores especializados, mitiga o risco de disputa restrita, propicia adequação logística de fornecimento e montagem e resulta em melhor vantajosidade para a Administração, em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Não se vislumbra ganho de escala relevante na contratação de todos os itens como lote único, ao contrário: a reunião em lote único tenderia a excluir fornecedores especializados de mobiliário e de instrumentos de medição, reduzindo o universo de disputa e elevando o preço final.

A divisão em itens não compromete a integridade da solução, uma vez que cada item é funcionalmente autônomo, não havendo interdependência técnica que imponha aquisição conjunta obrigatória.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações prévias, paralelas ou posteriores indispensáveis à operação mínima dos laboratórios no escopo deste relançamento.

Eventuais ajustes pontuais de infraestrutura física, elétrica, hidráulica ou de rede lógica, se necessários à instalação dos bens, serão providenciados diretamente pela Administração, com recursos próprios e sem prejuízo ao escopo desta aquisição. Tais intervenções, quando existirem, serão executadas por equipe própria ou por contratação específica, sem vínculo de dependência com o presente objeto.

Registra-se que a aquisição não gera dependência de fornecimento continuado, não exige serviço de manutenção periódica contratada e não implica transferência de atividades finalísticas a terceiros..

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação origina-se dos Documentos de Formalização de Demanda constantes do processo, todos confirmados pelos demandantes, e está vinculada a recurso de emenda parlamentar destinado à estruturação dos laboratórios do novo câmpus do IFSP – Câmpus Capivari.

Elemento de planejamento	Situação
Documentos de Formalização de Demanda	emitidos e confirmados pelas áreas requisitantes
Plano de Contratações Anual (PCA)	indicação formal pela Administração no âmbito do processo
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	alinhado à expansão e à consolidação das atividades de ensino do câmpus
Vinculação orçamentária	emenda parlamentar, exercício de 2026
Processo administrativo	instaurado em 08/04/2026, sob nº 23430.000716.2026-90
Unidade responsável	Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Capivari

Período de execução	integralmente no exercício de 2026

A execução integral no presente exercício é condição de eficácia da contratação, dado o caráter anual do recurso de emenda parlamentar que a suporta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

Benefício	Resultado esperado
Implantação mínima e funcional dos laboratórios	laboratórios de Física e Química aptos ao uso didático regular após entrega, montagem e testes iniciais
Disponibilidade operacional de mobiliário	postos de trabalho docente e superfícies de bancada adequados ao currículo dos cursos ofertados
Organização e acondicionamento de materiais	guarda adequada de vidrarias, utensílios e materiais didáticos, com redução de perdas e de risco de acidentes
Instrumento de pesagem disponível	execução de atividades experimentais que dependem de dosagem e de pesagem de materiais
Melhoria das condições de trabalho e aprendizagem	ambiente docente e discente adequado, seguro e funcional
Conformidade técnica e documental	bens entregues em conformidade com especificações, garantia e documentação de suporte
Redução da subutilização dos espaços	aproveitamento efetivo dos ambientes construídos no novo câmpus
Incorporação patrimonial regular	registro patrimonial com previsibilidade de manutenção e gestão de garantias
Eficiência administrativa	concentração do escopo em um único procedimento, com redução de custo de instrução e de prazo

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais além das comuns às aquisições em geral do campus

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Impacto potencial	Medida mitigadora
Geração de resíduos de embalagem e de sobras de instalação	recolhimento pela contratada, com destinação ambientalmente adequada e preferência por embalagens recicláveis
Descarte precoce de mobiliário	aquisição de bens de maior durabilidade e de manutenção simples, com redução da frequência de substituição
Consumo de papel e de insumos gráficos	fornecimento de manuais preferencialmente em meio digital
Consumo de energia e de recursos naturais na fabricação	aquisição de bens novos com conformidade normativa, priorizando processos produtivos com controle ambiental
Risco de danos ao ambiente interno por materiais inadequados	exigência de acabamentos sem substâncias controladas e ausência de arestas cortantes

Não há diretriz ambiental institucional específica informada para o caso além das medidas acima, que se alinham à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Justificativa da viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL e RAZOÁVEL** a contratação pretendida, com fundamento nos seguintes pontos:

1. **Atendimento ao interesse público e necessidade real** – a aquisição de mobiliário e de instrumento de medição é indispensável à estruturação e à efetiva implantação dos laboratórios de Física e Química do novo câmpus. A ausência de tais bens impede a realização de aulas práticas essenciais e mantém o risco de subutilização de espaços públicos recém-construídos;
2. **Razoabilidade orçamentária** – o valor estimado total de **R$ 35.667,10** é compatível com a disponibilidade de recursos de emenda parlamentar destinada ao exercício de 2026 e decorre de pesquisa de preços ampla, com depuração de outliers e uso criterioso de métodos estatísticos;
3. **Solidez do levantamento de mercado** – a pesquisa observou a IN SEGES/ME nº 65/2021, com múltiplas fontes, referências contemporâneas e registro auditável de datas, veículos e identificadores;
4. **Vantajosidade da modelagem** – a adjudicação por item, em pregão eletrônico, respeita a diversidade de tipologias do objeto, estimula a competição entre fornecedores especializados e mitiga riscos logísticos;

5. **Sustentabilidade e durabilidade** – a solução prioriza bens novos, com requisitos mínimos de qualidade e normas técnicas aplicáveis, além de medidas de sustentabilidade ambiental, assegurando vida útil e reduzindo o descarte precoce de resíduos;
6. **Aderência normativa** – o procedimento observa a Lei nº 14.133/2021 e as instruções normativas aplicáveis, inclusive quanto à forma digital do Estudo Técnico Preliminar;
7. **Executabilidade no exercício** – o escopo é delimitado, as quantidades são conhecidas e o prazo de entrega de até 30 dias é compatível com a execução integral até o encerramento do exercício.

15.2 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação reúne as condições técnicas, mercadológicas, jurídicas e orçamentárias necessárias à sua realização, mostrando-se oportuna, adequada e alinhada ao Planejamento Institucional do IFSP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: De acordo com o TR.

EDUARDO CAMARGO MAIA
Coordenador de Licitações e Contratos

Despacho: De acordo com o ETP.

LUCIANA MARTINS GATTI
Diretor Adjunto de Administração
Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 09:49:35.

Despacho: De acordo com o ETP.

MATEUS NORDI ESPERANCA
Diretor Adjunto Educacional

Despacho: De acordo com o ETP.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI

Diretor Geral

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 12:31:18.